

LICENCIAMENTO MUNICIPAL





SUMÁRIO

O QUE É O SIMPLES AMBIENTAL?	2
COMO SOLICITAR O RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA AMBIENTAL	3
COMO SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS	9
COMO REGULARIZAR PENDÊNCIA AMBIENTAL – RTVA ou ASA SIGONLINE	15
COMO REGULARIZAR PENDÊNCIA AMBIENTAL – PROCESSO FÍSICO	16
COMO SOLICITAR ANÁLISE PRÉVIA DE SITUAÇÃO AMBIENTAL	21
LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL LOCAL	25
DÚVIDAS FREQUENTES	29
I. COMO FAZER UPLOAD DE DOCUMENTOS PENDENTES	29
II. COMO ACESSAR A GUIA DE PAGAMENTO?	29
III. COMO ACESSAR DOCUMENTO FINALIZADO?	31
IV. COMO FAZER CADASTRO DE PROFISSIONAL E CORRETOR?	33
V. COMO SOLICITAR ANÁLISE PRÉVIA DE SITUAÇÃO AMBIENTAL COM O	2.4
CADASTRO DE PROFISSIONAL/CORRETOR?	
ANEXOS	36



O QUE É O SIMPLES AMBIENTAL?

O Simples Ambiental é um sistema de procedimento simplificado e informatizado para o licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos que potencialmente acarretem baixo impacto ambiental, definidos de acordo com a Deliberação Normativa CONSEMA nº 01/2018, e Lei Complementar Federal nº 140/2011 e os seus respectivos procedimentos para o licenciamento ambiental municipal.

O Simples Ambiental Municipal aplica-se a todos os procedimentos de competência dos Departamentos Meio Ambiente e Planejamento Urbano, de acordo com a disponibilidade dos serviços junto ao Sistema.

COMO SOLICITAR O RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA AMBIENTAL

O Relatório Técnico de Vistoria Ambiental (RTVA) é um documento elaborado para fins de caracterização ambiental da área, atividade ou empreendimento com exigências e recomendações técnicas.

Finalidades do Relatório Técnico de Vistoria Ambiental:

- Caracterização Ambiental do Imóvel;
- Pedido de Supressão de Árvore Isolada.

Para solicitar, basta seguir o procedimento descrito abaixo.

1º PASSO

Acesse a página do SIGONLINE aqui e clique em "SIMPLES AMBIENTAL DIGITAL".



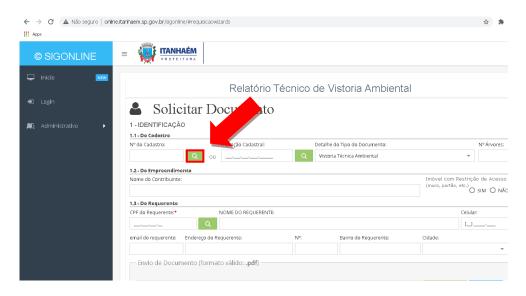
2° PASSO

Selecione a opção "Relatório Técnico de Vistoria Ambiental





Para o preenchimento correto do formulário, informe o número do cadastro do imóvel (que consta no IPTU) e clique no campo **buscar**, conforme indicado.



Note que automaticamente serão preenchidos os dados como *Inscrição Cadastral* e *Nome do Contribuinte*. Verifique se as informações estão corretas antes de prosseguir.

Caso as informações estejam desatualizadas, entre em contato com o Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura para atualizar as informações através do email cadastro@itanhaem.sp.gov.br ou do telefone (13) 3421-1600.

3° PASSO

Indique o número de árvores que se pretende suprimir e/ou analisar, de acordo com as opções indicadas.





ATENÇÃO:

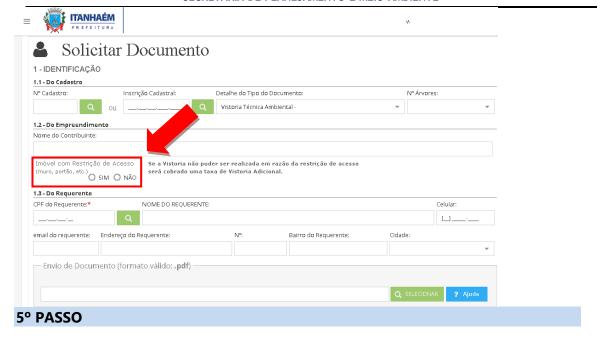
- A) CASO SELECIONE AS OPÇÕES "ATÉ 04 ÁRVORES" E "ACIMA DE 04 ÁRVORES" SERÁ NECESSÁRIO ANEXAR CROQUI COM A LOCALIZAÇÃO DAS ÁRVORES PARA SUPRESSÃO E/OU VISTORIA (DE ACORDO COM MODELO ESPECIFICADO NO ANEXO I).
- **B)** CASO NÃO SAIBA DETERMINAR A QUANTIDADE, SELECIONE A OPÇÃO "TODAS"
- C) CASO SELECIONE A OPÇÃO "APENAS ÁRVORES NA CALÇADA" ALÉM DO CROQUI SERÁ NECESSÁRIA A JUNTADA DE UMA FOTO DA PARTE FRONTAL DO IMÓVEL EM QUE SEJA POSSÍVEL A VISUALIZAÇÃO DOS EXEMPLARES ARBÓREOS.

4° PASSO

Caso o imóvel possua qualquer restrição de acesso (muro, portão, etc.), selecione "SIM" no campo indicado.

ATENÇÃO:

Ao assinalar a opção "NÃO", e no momento da vistoria for constatada que há restrição de acesso, será cobrado o valor de nova vistoria.



Preencha os dados pessoais no campo "**DO REQUERENTE**", anexe os documentos especificados no campo "**AJUDA**" em destaque e clique no campo "**SELECIONAR**" para inserir o arquivo.



ATENÇÃO:

PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS, É NECESSÁRIO JUNTÁ-LOS EM UM ÚNICO ARQUIVO **PDF**.

Abaixo, alguns exemplos de Sites gratuitos para manusear arquivos PDF:



DocHub (https://www.pdffiller.com/pt/)

PDFZorro (https://www.pdfzorro.com/hl-pt/)

Sejda (https://www.sejda.com/pt/)

<u>SmallPDF (https://smallpdf.com/pt)</u>

ILovePDF (https://www.ilovepdf.com/pt)

Google Docs (https://docs.google.com/)

6° PASSO

Após finalizar o preenchimento da ficha, leia e marque a opção LI E ACEITO OS TERMOS DA LEGISLAÇÃO DO MEIO AMBIENTE e clique em SOLICITAR.



Feita a solicitação, será gerado um número de protocolo para consulta ao pedido realizado. Lembrando que a cada atualização do status, o requerente receberá as informações via e-mail.

PRONTO!

O seu pedido será encaminhado para o Departamento de Meio Ambiente e após a conferência da documentação anexada e o recolhimento do preço de análise devido, o mesmo será remetido para análise. Após a finalização, o RTVA será emitido e ficará disponível para impressão através do botão **IMPRIMIR DOCUMENTO** no e-mail cadastrado, para o qual será encaminhado o relatório.





COMO SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS

A solicitação da autorização para o corte de árvores isoladas somente será permitida após a elaboração do Relatório Técnico de Vistoria Ambiental – RTVA (<u>clique aqui</u>).

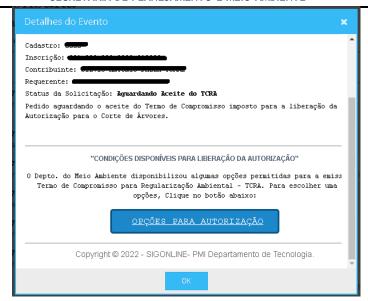
1º PASSO

Caso queira solicitar o corte das árvores isoladas já identificadas no RTVA, basta clicar no botão "**SOLICITAR AUTORIZAÇÃO**" que foi encaminhado juntamente com o e-mail contendo o relatório finalizado.



2° PASSO

Após clicar em "solicitar autorização", veja as opções de compensação ambiental para autorização.



Selecione a opção desejada para realização da compensação ambiental, conforme disponibilidade das modalidades apresentadas:

- 1) Doação de Mudas Nativas: A compensação será realizada através da aquisição e doação de mudas nativas. Para essa modalidade, pode-se adquirir as mudas através de uma empresa de livre escolha e formalizar a entrega junto ao Centro de Pesquisas e Educação Ambiental, com apresentação da Nota Fiscal, a qual deve constar o número do Termo de Compromisso gerado após solicitação. Após a entrega das mudas, será emitida a taxa de expedição da Autorização para o Corte de Árvore, documento que será liberado mediante confirmação do pagamento da taxa.
- 2) Plantio de Mudas Nativas: A compensação poderá ser realizada no mesmo imóvel objeto da solicitação ou em área indicada pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente. Para essa modalidade, é necessário que o plantio seja monitorado por pelo menos 18 meses ou até que os exemplares estejam plenamente desenvolvidos, com obrigação de envio de relatório fotográfico semestral que será avaliado pela Equipe Técnica Ambiental.
- **3)** Conversão Ambiental (Pagamento de Taxa): A compensação será realizada mediante o recolhimento de taxa, cujo recurso será destinado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente para utilização exclusiva na arborização urbana, conforme Deliberação COMDEMA nº 15, de 03 de junho de 2020.

1 - PROTOCOLO: 100 17001 - Autorização para o Corto			ara o Corte de Árvores		
	Cadastro: - Inscrição:				
1	Requerente:				
Contribuinte:					
2	2 - OPÇÕES DISPONÍVEIS				
1	2.1 - Selecione a opção desejada e clique no botão ENVIAR para confirmar sua escolha.				
_	.1-56	recione a opçao desejada e ciique no bocao ciavi	An para comminar sua escoma.		
Modalidades de Compensação					
	101	odandades de Compensação			
		Plantio de mudas nativas			
		Plantio de Mudas Nativas			
		Conversão Ambiental: Valor da Taxa R\$ 563,33			
		VOLTAR	ENVIAR		

PRONTO!

Após escolher a modalidade de compensação, será gerado o TCRA (Termo de Compromisso de Regularização Ambiental) com as condições a serem cumpridas, a fim de obter a autorização para corte dos exemplares.

Após finalizar o pedido, atente-se aos próximos passos de acordo com a modalidade escolhida:

- 1) Doação de Mudas Nativas: Após clicar em ACEITO, será gerado o Termo de Compromisso de Doação de Mudas, com as instruções para escolha das mudas a serem doadas. Aguardar o e-mail com a informação "AGUARDANDO COMPENSAÇÃO" para realizar a compra e doação de mudas no Centro de Pesquisas e Educação Ambiental. Após confirmação da entrega de mudas, será gerada e encaminhada por e-mail a taxa de expedição da Autorização para o Corte de Árvores Isoladas. O documento será liberado somente após confirmação do pagamento.
- 2) Plantio de Mudas Nativas: Após clicar em ACEITO, será encaminhado um email com as instruções necessárias para o prosseguimento do pedido, que após o seu cumprimento, será gerada automaticamente a Autorização para o Corte de Árvore Isolada mediante atendimento dos requisitos técnicos.

3) Conversão Ambiental: Após clicar em ACEITO, será gerada e encaminhado um e-mail com link para obtenção da taxa de pagamento referente à compensação e à expedição da Autorização para o Corte de Árvore Isolada. O documento será liberado somente após confirmação do pagamento.

COMO SOLICITAR AUTORIZAÇÃO PARA CORTE DE ÁRVORES ISOLADAS ATRAVÉS DO PROTOCOLO DO RTVA

Para solicitar autorização para o corte de árvores isoladas através do Protocolo do Relatório Técnico de Vistoria Ambiental já emitido:

1° PASSO

Acesse a página do SIGONLINE aqui e clique em "CONSULTAR".



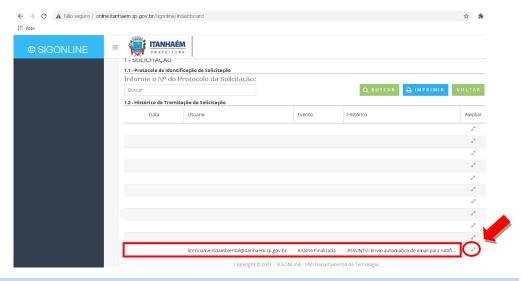
2º PASSO

Informe o número de protocolo do pedido referente ao Relatório de Vistoria Técnica Ambiental e clique em "BUSCAR".



3° PASSO

Ao carregar o histórico de tramitação da solicitação, verifique a última linha, onde consta "ANÁLISE FINALIZADA" e clique no campo indicado.



4° PASSO

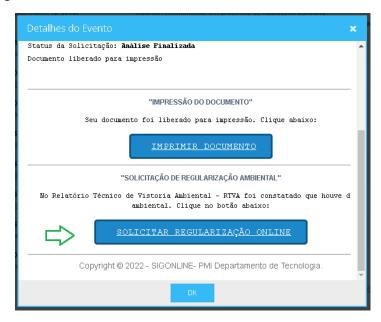
Ao abrir a página de Detalhes do Evento, arraste para baixo e clique no campo "**SOLICITAR AUTORIZAÇÃO**", conforme indicado e escolha a modalidade de compensação de interesse (clique aqui).



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

COMO REGULARIZAR PENDÊNCIA AMBIENTAL – RTVA ou ASA SIGONLINE

Regularização Ambiental é o meio pelo qual o cidadão pode regularizar a situação ambiental de um imóvel. A solicitação deste serviço digital é obrigatório caso o Relatório Técnico de Vistoria Ambiental – RTVA ou a Análise Prévia de Situação Ambiental - ASA tenham constatado que houve dano ambiental no imóvel. Neste caso aparecerá após a finalização do documento, um botão para dar prosseguimento no processo de regularização ambiental online.



Clique no box em "Declaro que li e aceito os termos da legislação do Meio Ambiente" após a leitura do mesmo e, após, clique em "Solicitar". Não será possível aceitar a solicitação sem o aceite dos termos.



Será gerado novo número de protocolo para dar prosseguimento à regularização ambiental. As opções de regularização, e suas devidas descrições, serão enviadas por email, de acordo com cada caso.

ATENÇÃO:

Mesmo que possua processo administrativo aberto para apuração de dano ambiental, siga o passo a passo informado. Qualquer dúvida pode ser enviada para o e-mail conciliacaoambiental@itanhaem.sp.gov.br.

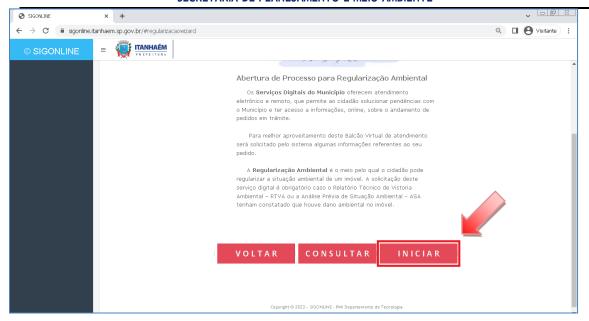
COMO REGULARIZAR PENDÊNCIA AMBIENTAL – PROCESSO FÍSICO

Regularização Ambiental é o meio pelo qual o cidadão pode regularizar a situação ambiental de um imóvel. A solicitação deste serviço digital é obrigatório caso o Relatório Técnico de Vistoria Ambiental – RTVA ou a Análise Prévia de Situação Ambiental - ASA tenham constatado que houve dano ambiental no imóvel. Caso tenha recebido carta ou comunicado sobre **PROCESSO FÍSICO** já existente relacionado a algum dano ambiental ocorrido no lote, basta seguir o procedimento abaixo:

1ºPASSO

Acesse a página SIGONLINE aqui e clique e "INICIAR".





2ºPASSO

Para o preenchimento correto do formulário, informe o número do cadastro do imóvel (que consta no IPTU) e clique no campo buscar, conforme indicado.



Note que automaticamente serão preenchidos os dados como Inscrição Cadastral e Nome do Contribuinte. Verifique se as informações estão corretas antes de prosseguir. Caso as informações estejam desatualizadas, entre em contato com o Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura para atualizar as informações através do email cadastro@itanhaem.sp.gov.br ou do telefone (13) 3421-1600.

3° PASSO

Preencha os dados pessoais no campo "DO REQUERENTE", anexe os documentos especificados no campo "AJUDA" em destaque e clique no campo "SELECIONAR" para inserir o arquivo.



ATENÇÃO: PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS, É NECESSÁRIO JUNTÁ-LOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.

Abaixo, alguns exemplos de Sites gratuitos para manusear arquivos PDF:

DocHub (https://www.pdffiller.com/pt/)

PDFZorro (https://www.pdfzorro.com/hl-pt/)

Sejda (https://www.sejda.com/pt/)

SmallPDF (https://smallpdf.com/pt)

ILovePDF (https://www.ilovepdf.com/pt)

Google Docs (https://docs.google.com/)

4º PASSO

Após finalizar o preenchimento da ficha, confira os dados e clique em "SOLICITAR".



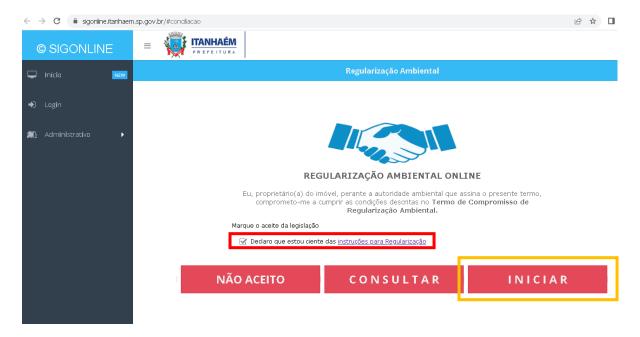
5° PASSO

O seu pedido será encaminhado para o Departamento de Meio Ambiente e após a conferência da documentação anexada será dada a continuidade na Regularização Ambiental. Toda a comunicação será feita através do e-mail, onde serão indicadas as

modalidades de reparação do dano e pagamento de multa, se houver.

6° PASSO

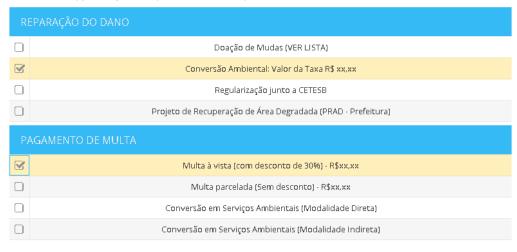
Você receberá um e-mail constando os botões com as <u>Instruções de Regularização</u>, Opções para Regularização e Apresentação de Recurso. Caso opte por realizar a Regularização, a tela será a seguinte:



Ao clicar em iniciar, aparecerão as modalidades de compensação e pagamento de multa que são aplicadas ao dano ocorrido no seu lote, como aparece na imagem a seguir.

2 - OPÇÕES DISPONÍVEIS

2.1 - Selecione a opção desejada e clique no botão ENVIAR para confirmar sua escolha.



NÃO ACEITO

VOLTAR

ENVIAR

Após fazer a seleção das opções que melhor te atendem e clicar em "Enviar", será realizado o download automático do Termo de Compromisso de Regularização Ambiental (TCRA)



com as opções escolhidas, fundamentação legal e condições do termo.

Aguardaremos o envio do comprovante da realização de reparação, seja ela por meio de comprovante de pagamento, comprovante de compra de mudas e/ou envio de documentação.

PRONTO!

Realizados todos os procedimentos e com o TCRA Cumprido, será atualizado o histórico do lote, podendo realizar novo pedido de Análise Prévia de Situação Ambiental pelo e-mail <u>asambiental@itanhaem.sp.gov.br</u> em caso de Análise dentro da validade ou pelo <u>SIGONLINE</u>, caso a análise esteja vencida.

PASSO A PASSO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO EM 1º INSTÂNCIA

O contribuinte que preferir apresentar recurso para confrontar o dano ambiental poderá enviar recurso/defesa também pelo sistema. No mesmo e-mail citado no Passo nº6 existe o botão "Apresentação de Recurso", onde pode ser enviado documento devidamente **assinado**, junto de todo o material que o embase. Ao clicar em "Apresentação de Recurso", abrirá a seguinte tela, onde você poderá fazer o upload do documento:



Caso o recurso seja DEFERIDO, o cadastro será atualizado com esta informação e o processo será encerrado. Mas se o recurso for INDEFERIDO, o contribuinte poderá ainda apresentar novo recurso em 2ª instância para o Conselho Municipal de Meio Ambiente em uma página similar ou optar por firmar o Termo de Compromisso de Regularização Ambiental. Em caso de recurso INDEFERIDO em 2ª instância, o contribuinte devera obrigatoriamente firmar o Termo de Compromisso de Regularização Ambiental para solucionar a pendência.



COMO SOLICITAR ANÁLISE PRÉVIA DE SITUAÇÃO AMBIENTAL

A Análise Prévia de Situação Ambiental (ASA) é um documento necessário em lote urbano para fins de aprovação e regularização de construções, com ou sem vegetação, no município de Itanhaém.

O documento é elaborado após a análise pelo Departamento de Planejamento Urbano e contém as seguintes informações:

- I. Se o imóvel possui registro de Autorização Ambiental;
- II. Se o imóvel possui vegetação (maciço florestal);
- III. Se o imóvel possui árvores isoladas no seu interior ou no passeio;
- IV. Se o imóvel está inserido em Área de Preservação Permanente;
- V. Se houve supressão no imóvel;
- VI. Se houve autuação no imóvel;
- VII. Se o imóvel está apto para fins de construção ou regularização;
- VIII. Se o imóvel possui ou não pendência ambiental;
- IX. As recomendações técnicas para regularização ambiental em caso de pendência.

Para solicitar, basta seguir o procedimento descrito abaixo.

1º PASSO

Acesse a página do SIGONLINE <u>aqui</u> e clique em "SIMPLES AMBIENTAL DIGITAL", e em seguida em "**ANÁLISE DE SITUAÇÃO AMBIENTAL**".

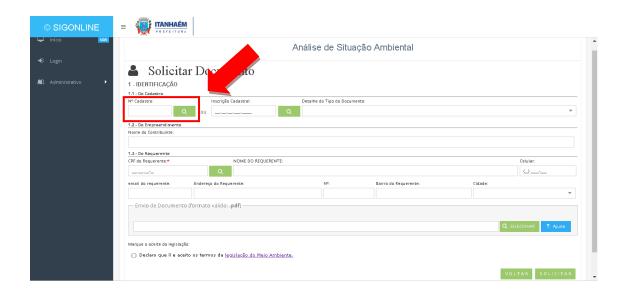






2º PASSO

Para o preenchimento correto do formulário, informe o número do cadastro do imóvel (que consta no IPTU) e clique no campo **buscar**, conforme indicado.



Note que automaticamente serão preenchidos os dados como *Inscrição Cadastral* e *Nome do Contribuinte*. Verifique se as informações estão corretas antes de prosseguir.

Caso as informações estejam desatualizadas, entre em contato com o Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura para atualizar as informações através do e-mail <u>cadastro@itanhaem.sp.gov.br</u> ou no telefone (13) 3421-1600.

3° PASSO

Preencha os dados pessoais no campo "**DO REQUERENTE**", anexe os documentos especificados no campo "**AJUDA**" em destaque e clique no campo "**SELECIONAR**" para inserir o arquivo.



ATENÇÃO:

PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS, É NECESSÁRIO JUNTÁ-LOS EM UM ÚNICO ARQUIVO
PDF.

Abaixo, alguns exemplos de Sites gratuitos para manusear arquivos PDF:

DocHub (https://www.pdffiller.com/pt/)

PDFZorro (https://www.pdfzorro.com/hl-pt/)

Sejda (https://www.sejda.com/pt/)

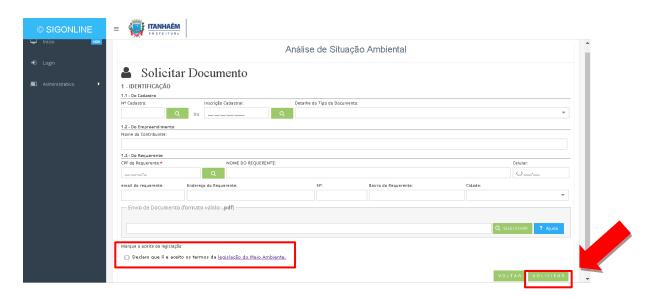
SmallPDF (https://smallpdf.com/pt)

ILovePDF (https://www.ilovepdf.com/pt)

Google Docs (https://docs.google.com/)

4º PASSO

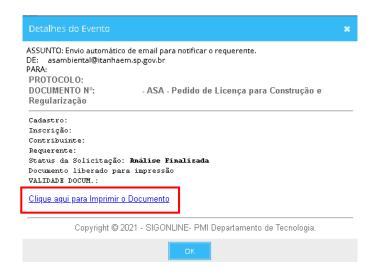
Após finalizar o preenchimento da ficha, leia e marque a opção *LI E ACEITO OS TERMOS DA LEGISLAÇÃO DO MEIO AMBIENTE* e clique em **SOLICITAR**.



Feita a solicitação, será gerado um número de protocolo para consulta ao pedido realizado. Lembrando que a cada atualização do status, o requerente receberá as informações via e-mail.

PRONTO!

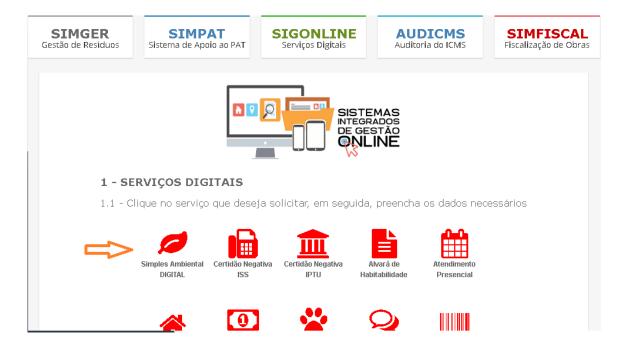
O seu pedido será encaminhado para o Departamento de Planejamento Urbano e após a conferência da documentação anexada e o recolhimento do preço de análise devido, o mesmo será remetido para análise. Após a finalização, o documento será emitido e ficará disponível para impressão através do botão **IMPRIMIR DOCUMENTO** no e-mail cadastrado, para o qual será encaminhado a Análise Prévia de Situação Ambiental.



LICENCIAMENTO DE ATIVIDADES DE BAIXO IMPACTO AMBIENTAL LOCAL

1° PASSO

Acesse o portal SIGONLINE no site da prefeitura, em seguida clique em "Simples Ambiental".



2° PASSO

Selecione a opção de serviço desejada, neste caso o licenciamento ambiental de atividades.





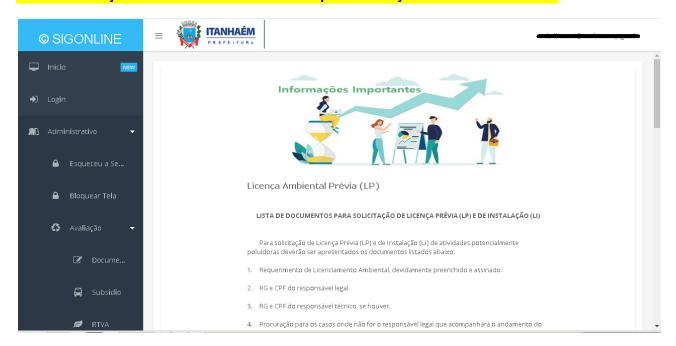
3° PASSO

Selecione qual a licença desejada. Verifique na Resolução 17/2020 se a atividade é passível do licenciamento simplificado ou convencional. O procedimento convencional é composto por três licenças emitidas separadamente (Prévia, Instalação e Operação).



4° PASSO

Leia com atenção os documentos necessários para a licença escolhida.



5° PASSO

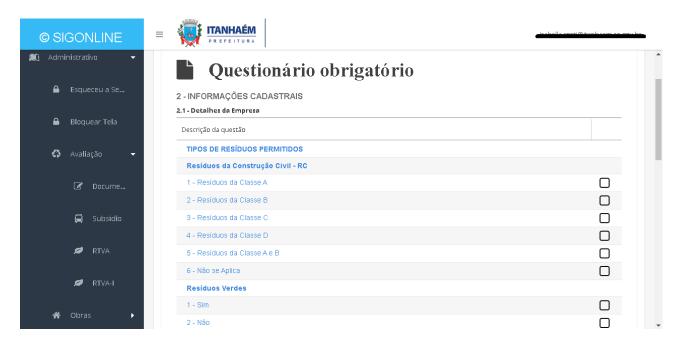
Em seguida, preencha os dados da solicitação e anexe os documentos em um arquivo único, em formato PDF.



6° PASSO

Ao prosseguir, responda ao questionário obrigatório selecionando a resposta adequada para finalizar a solicitação.

ATENÇÃO: A questão do tipo de resíduos permitidos aplica-se apenas para o CNAE 3811-4/00 para o licenciamento de Área de Transbordo e Triagem. Os demais, marcar a opção "Não se aplica" e seguir para as próximas questões.





PRONTO!

Agora é só aguardar a movimentação do protocolo. Você será notificado por e-mail a cada etapa do processo. Caso não receba as notificações, consulte o número do protocolo na página inicial do SIGONLINE.

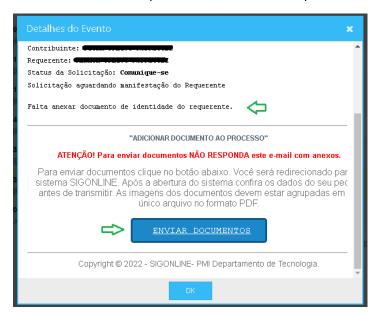


DÚVIDAS FREQUENTES

I. COMO FAZER UPLOAD DE DOCUMENTOS PENDENTES

Caso seja identificada a falta da documentação exigida na solicitação de Relatório Técnico de Vistoria Ambiental (RTVA) ou da Análise Prévia de Situação Ambiental (ASA), será enviado por e-mail um <u>comunique-se</u> informando sobre a documentação pendente e um botão para clicar e fazer o envio dos documentos.

Lembrando que deve ser feito um arquivo único em formato pdf.



PRONTO!

Após clicar em "**ENVIAR**", a documentação será analisada. Caso o <u>comunique-se</u> tenha sido atendido, será gerada a guia de pagamento e encaminhada para o e-mail. Caso ainda esteja faltando algum documento, será enviado um novo <u>comunique-se</u> informando sobre a documentação que ainda está pendente e o mesmo procedimento deverá ser realizado para o upload do documento pendente.

II. COMO ACESSAR A GUIA DE PAGAMENTO?

Após solicitar a Análise Prévia de Situação Ambiental (ASA); ou o Relatório Técnico de Vistoria Ambiental (RTVA); ou a Compensação Ambiental, será enviada por e-mail às informações da guia de pagamento, junto com o link para acesso. Caso não tenha



encontrado o link ou o mesmo tenha apresentado algum erro, seguir o procedimento abaixo.

1º PASSO

Para acessar a guia de pagamento pendente no site da prefeitura, acesse os serviços relacionados aos tributos, guias e débitos pendentes. Informe o número de Cadastro do IPTU do imóvel e o CPF do proprietário ou CNPJ nos campos indicados e clique em "CONFIRMAR".





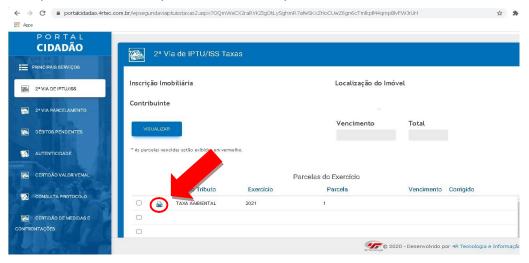


ATENÇÃO:

Se após clicar em **CONFIRMAR**, aparecer mensagem de erro, é possível que o CPF do proprietário esteja incorreto ou que não esteja associado no sistema da prefeitura. Neste caso, entre em contato com o Setor de Cadastro Imobiliário através do e-mail (cadastro@itanhaem.sp.gov.br) ou do telefone (13) 3421-1600 para atualizar as informações associadas ao cadastro do imóvel.

2º PASSO

Ao carregar os dados do imóvel, procure a parcela definida como **TAXA AMBIENTAL** e clique no ícone de impressora em destaque.



PRONTO!

A guia aparecerá em uma nova janela, disponível para impressão. Após realizar o pagamento, encaminhar comprovante, com o número de protocolo ao e-mail indicado abaixo e aguardar a confirmação no sistema.

- <u>asambiental@itanhaem.sp.gov.br</u> para Análise Prévia de Situação Ambiental
- <u>licenciamentoambiental@itanhaem.sp.gov.br</u> para Relatório Técnico de Vistoria
 Ambiental ou Compensação Ambiental/Autorização para o Corte de Árvore.

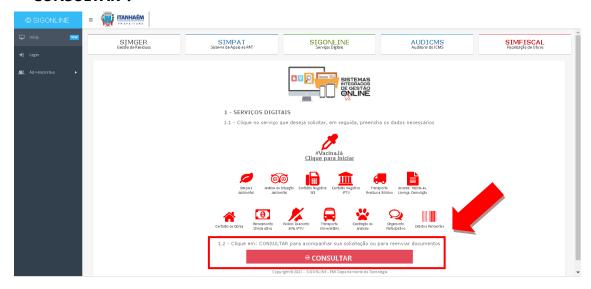
III. COMO ACESSAR DOCUMENTO FINALIZADO?

Após a expedição da Análise Prévia de Situação Ambiental, ou do Relatório Técnico de Vistoria Ambiental ou da Autorização para o Corte de Árvores Isoladas, é possível fazer o download através do link enviado por e-mail ou através da consulta ao protocolo,



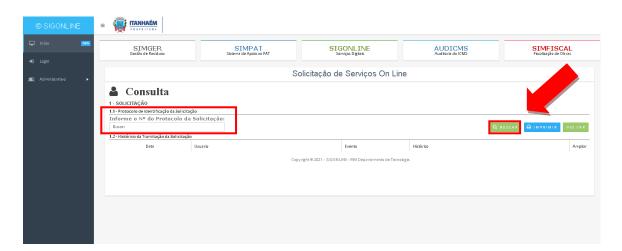
conforme procedimento descrito abaixo.

Para consultar o protocolo, acesse a página do SIGONLINE <u>aqui</u> e clique no campo "CONSULTAR".



2° PASSO

Informe o número de protocolo da sua solicitação no campo indicado e clique em "BUSCAR".



3° PASSO

Ao carregar as informações da sua solicitação, clique no campo "IMPRIMIR".



PRONTO!

Ao clicar em **IMPRIMIR**, será realizado o download automático do documento finalizado.

IV. COMO FAZER CADASTRO DE PROFISSIONAL E CORRETOR?

Caso seja profissional com Registro no CAU, CREA OU CRECI, é possível solicitar o cadastro no SIGONLINE para obter login e senha. O cadastro de profissionais tem a finalidade de isentar a apresentação de documentação somente para a solicitação de Análise Prévia de Situação Ambiental (ASA).

Para solicitar o cadastro, preencha e assine a ficha disponível no link <u>Formulário para Cadastro de Profissional Liberal SIGONLINE</u> e encaminhe para o e-mail **asambiental@itanhaem.sp.gov.br**, junto com o documento de registro profissional e o documento de identificação.

ATENÇÃO:

Para realizar o cadastro no sistema SIGONLINE é **obrigatório** informar o número de ISS cadastrado na prefeitura. Caso ainda não possua este cadastro, entrar em contato com o ISS através do telefone (13) 3421-1600 para providenciar.

Caso o profissional com cadastro no SIGONLINE solicite a Análise Prévia de Situação Ambiental e não realize o pagamento da taxa emitida, a mesma ficará como débito pendente no imóvel e poderá ir para a Dívida Ativa. Nesse caso, a não identificação do pagamento da taxa **IMPLICA NO BLOQUEIO DO USUÁRIO CADASTRADO** e o



mesmo não poderá mais solicitar a ASA com isenção de documentação.

V. COMO SOLICITAR ANÁLISE PRÉVIA DE SITUAÇÃO AMBIENTAL COM O CADASTRO DE PROFISSIONAL/CORRETOR?

1° PASSO

Para solicitar a Análise Prévia de Situação Ambiental com o usuário cadastrado, acesse a página do <u>SIGONLINE</u>. Clique em "**LOGIN"**, conforme indicado abaixo.



2° PASSO

Preencher o e-mail e a senha cadastrados e clicar em "ENTRAR".



ATENÇÃO:

Caso não lembre a senha, clicar no campo "**ESQUECEU A SENHA**". Será encaminhado um e-mail com um link para redefinir nova senha.

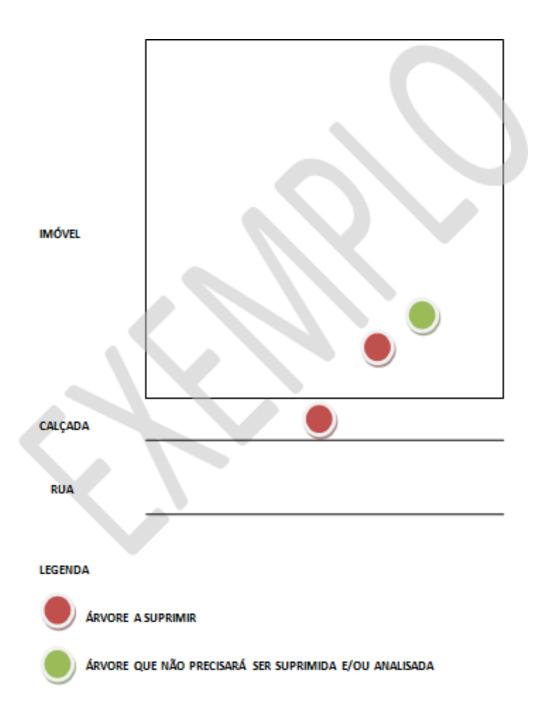
PRONTO!

Após clicar em "**ENTRAR**", basta solicitar a Análise Prévia de Situação Ambiental - ASA (<u>clique aqui</u>). Lembrando que ao obter o cadastro profissional, não é necessário anexar documentação na solicitação da ASA.

ANEXOS

ANEXO I. MODELO DE CROQUI PARA O RELATÓRIO TÉCNICO DE VISTORIA AMBIENTAL (RTVA).

Modelo de Croqui de localização da(s) árvore(s) que se pretende suprimir e/ou analisar.



ANEXO II. MODELO DE DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E DOCUMENTOS APRESENTADOS

DECLARAÇAO DE VERACIDADE AUTENTICIDADES DOS DOCUMENTOS A	•						
Eu,	, inscrito no CPF sob o nº						
, e registro profissional n							
de direito, sob as penas do art. 299 do Código Penal							
legislação ambiental, que as informações apresentadas neste croqui abaixo referente ao cadastro nº são verídicas e autênticas de que não haverá supressão de vegetação no referido lote, bem como intervenção em zona não edificante de APP – Área de							
						Preservação Permanente se houver.	
						CROQUI:	
E por ser esta a expressão da verdade, firmo o presen	te.						
ı	tanhaém, de de 2022.						

Assinatura